

## **55º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL**

### **REGULAMENTO PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS CIENTÍFICOS**

Áreas de abrangência: **GINECOLOGIA** e **OBSTETRÍCIA**

#### **1. PRAZO PARA ENVIO DOS RESUMOS**

- 1.1. O envio dos resumos de resumos científicos, devidamente estruturados, deverá acontecer a partir 19 de dezembro de 2022, exclusivamente por meio da página do congresso na internet: <http://www.sgob.org.br/eventos/view/26>
- 1.2. Os resumos deverão enviados via internet até 30 de abril de 2023. Resumos enviados após esta data não serão aceitos. Não haverá prorrogação do prazo para envio, portanto não deixe para submeter o seu resumo no último momento uma vez que eventuais problemas técnicos podem ocorrer.
- 1.3. Data de divulgação dos trabalhos aceitos: até 28 de maio de 2023.

#### **2. MODALIDADES**

Somente serão aceitos resumos nas seguintes modalidades:

##### **2.1 ESTUDO ORIGINAL:**

Resultante de pesquisa científica em ginecologia e obstetrícia, que apresentem dados originais quantitativos ou qualitativos, com análise pertinente;

##### **2.2 REVISÃO SISTEMÁTICA:**

Resultante da compilação de resultados de estudos independentes, com metanálise ou não. **NÃO SERÃO ACEITAS REVISÕES NARRATIVAS DA LITERATURA (SEM SISTEMATIZAÇÃO) ASSIM COMO RESUMO DE LIVROS;**

##### **2.3 RELATO DE CASO OU SÉRIE DE CASOS:**

Dados descritivos de um caso clínico ou grupo de até 15 casos, em humanos, explorando um método ou problema de interesse em ginecologia e/ou obstetrícia, como doença ou evolução incomum ou utilização de tratamentos inovadores ou alternativos;

#### **3. NORMAS GERAIS**

- 3.1. O descumprimento de qualquer das normas deste regulamento implicará recusa do trabalho submetido;
- 3.2. Resumos de trabalhos que já tenham sido publicados em periódicos de qualquer natureza não serão aceitos e a identificação de infração a esta norma antes do término do evento implicará a exclusão imediata do resumo em questão;
- 3.3. Ao menos um dos autores do trabalho deve possuir TEGO – Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO);
- 3.4. Para submeter os trabalhos é necessário que um dos autores esteja inscrito no evento. Não é necessário efetuar o pagamento no momento da inscrição. Isso poderá ser feito após a divulgação do aceite do seu resumo.
- 3.5. O (os) autor (es) de cada trabalho deverá (ão) arcar com os custos de inscrição, transporte, hospedagem ou outros custos gerados para apresentação de resumos em qualquer modalidade;
- 3.6. O envio do resumo representa o compromisso definitivo de ao menos um dos autores estar disponível para apresentação do pôster no congresso e/ou de apresentar o trabalho oralmente caso seu trabalho seja selecionado;

- 3.7. Não há limite de resumos por autor;
- 3.8. **CADA RESUMO DEVERÁ TER NO MÁXIMO OITO AUTORES.** Insira os autores na ordem desejada;
- 3.9. **NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS EM QUE A INSTITUIÇÃO OU INSTITUIÇÕES ONDE O TRABALHO FOI REALIZADO ASSIM COMO OS NOMES DOS AUTORES SEJAM MENCIONADOS NO CORPO DO TEXTO** Se, por qualquer motivo, no interior do corpo do seu resumo for possível identificar a instituição em que ele foi realizado, seu trabalho será automaticamente recusado.
- 3.10. A inscrição do trabalho implica a concordância dos autores com as normas estabelecidas pela Comissão de Temas Livres para julgamento do mesmo, bem como implica a autorização para sua reprodução por via impressa ou eletrônica em publicações de responsabilidade SGOB ou da FEBRASGO.

**\*\*Atenção:** todos os materiais produzidos sobre os resumos (anais, certificado, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder a alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo. Nomes grafados de maneira incompleta (por abreviatura ou omissão de um ou mais sobrenomes) não serão alterados e constarão no programa oficial e certificado digital da maneira como informado pelo autor principal no momento da inscrição.

#### **4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS**

- 4.1. O Título deve ser conciso e refletir o estudo a ser apresentado;
- 4.2. Os nomes dos autores devem ser descritos abaixo do título, incluindo sua(s) titulação (ões) e instituição (ões) a que está (ão) cadastrado(s). Os nomes podem estar abreviados (exemplos: Neves MA, Costa JN, Muniz KS, Nogueira JB) ou escritos por extenso;
- 4.3. O corpo do texto deverá ser composto de no máximo **2000 caracteres (com espaços)**  
**\*\* Não estão incluídos neste limite título, nomes dos autores, titulação ou instituição/ instituições;**
- 4.4. Os resumos deverão ser enviados apenas em português. Sugere-se que os autores se abstenham do uso de abreviaturas.
- 4.5. Resultados baseados em afirmações como “resultados serão apresentados” e ou “dados serão analisados” não serão considerados. Estes devem ser expostos de modo mais claro possível e as conclusões devem ser baseadas nos dados apresentados. Neste caso, os autores devem apresentar resultados preliminares ou se é um estudo em andamento, por exemplo;
- 4.6. Nomes comerciais não são permitidos, apenas os nomes genéricos das drogas, escritos em letras minúsculas;
- 4.7. Os resumos nas modalidades **ESTUDO ORIGINAL** ou **REVISÃO SISTEMÁTICA** devem ser estruturados em:
- 4.7.1. **OBJETIVO** (coerente com título e metodologia apresentados);
- 4.7.2. **MÉTODOS** (claros e concisos, devem incluir análise dos dados);
- 4.7.3. **RESULTADOS** (devem corresponder aos objetivos do estudo); e
- 4.7.4. **CONCLUSÕES** (concisas, de acordo com o objetivo do estudo e resultados apresentados);
- 4.8. Os resumos na modalidade **RELATO DE CASO** ou **SÉRIE DE CASOS** devem obrigatoriamente ser estruturados em:
- 4.8.1. **CONTEXTO** (breve, com exposição da importância do tema);
- 4.8.2. **RELATO DO(S) CASO(S)** ou da **SÉRIE DE CASOS** (claro e conciso, deve incluir as características mais significativas do indivíduo ou grupo para a doença e/ou tratamento em questão); e

4.8.3. **COMENTÁRIOS** (concisos, com destaque para a contribuição prática que o estudo do caso ou série de casos);

4.9. Os resumos devem ser escritos em texto corrido e **NÃO DEVEM CONTER** figuras, tabelas, gráficos, **INTRODUÇÃO**, **DISCUSSÃO** ou **REFERÊNCIAS**.

## 5. JULGAMENTO DOS RESUMOS

5.1. O julgamento dos resumos enviados será realizado pela Comissão de Temas Livres, designada pela Comissão Científica do 55º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal;

5.2. Todas as comunicações referentes ao trabalho científico, incluindo as informações necessárias para apresentação dos trabalhos aceitos, serão enviadas somente ao autor responsável pela submissão pelo e-mail cadastrado e ele(a) deverá encarregar-se de repassar aos coautores;

5.3. As decisões da Comissão de Avaliação dos Temas Livres serão soberanas e irrecorríveis;

5.4. Os resumos na modalidade **ESTUDO ORIGINAL** ou **REVISÃO SISTEMÁTICA** serão julgados para aceitação de acordo com os critérios: originalidade, clareza da redação, desenho do estudo, tamanho da amostra, análise dos dados e conclusão, relevância, de acordo com o sistema de pontuação abaixo:

### 5.4.1. Originalidade (ideia e/ou método)

0 pontos	nenhuma
1-4 pontos	há muitos estudos semelhantes
5-8 pontos	há poucos estudos semelhantes
9-10 pontos	há raros ou desconheço estudos semelhantes

### 5.4.2. Clareza da redação

0 pontos	ininteligível ou não segue as normas
1-4 pontos	difícil de entender
5-8 pontos	pode-se compreender a ideia do trabalho, mas há erros de redação ou linguagem que comprometem a interpretação
9-10 pontos	claro, com boa redação e linguagem

### 5.4.3. Desenho do estudo

0-2 pontos	método inadequado
3-4 pontos	observacional, prevalência ou estudo qualitativo
5-6 pontos	transversal, caso-controle ou coorte
7-8 pontos	prospectivo sem randomização/ revisão sistemática sem metanálise
9-10 pontos	prospectivo, randomizado controlado/ revisão sistemática com metanálise bem estruturada

#### 5.4.4. Tamanho da amostra

- 0-3 pontos sem cálculo amostral ou amostra parece inadequada
- 4-6 pontos amostra parece adequada, mas não descreve o poder do estudo
- 7-10 pontos amostra justificada, descreve o cálculo do poder do estudo

#### 5.4.5. Análise dos dados e Conclusão

- 0-3 pontos análise inadequada e/ou conclusão não apoiada pelos dados
- 4-6 pontos análise deficiente e/ou conclusão parcialmente apoiada pelos dados
- 7-10 pontos análise adequada e/ou conclusão claramente apoiada pelos dados

#### 5.4.6. Relevância

- 0-3 pontos nenhuma relevância, não contribui para o avanço científico
- 4-6 pontos alguma relevância, contribui pouco para o avanço científico
- 7-10 pontos grande relevância, contribui para o avanço científico

5.5. Os resumos na modalidade **RELATO DE CASO ou SÉRIE DE CASOS** serão julgados para aceitação de acordo com os critérios: originalidade, clareza da redação, contexto, análise da descrição e relevância, de acordo com o sistema de pontuação abaixo:

#### 5.5.1. Originalidade (ideia e/ou método)

- 0 pontos nenhuma
- 1-4 pontos há muitos relatos semelhantes
- 5-8 pontos há poucos relatos semelhantes
- 9-10 pontos desconheço relatos semelhantes

#### 5.5.2. Clareza da redação

- 0 pontos ininteligível ou não segue as normas
- 1-4 pontos de difícil entendimento
- 5-8 pontos pode-se compreender a ideia do trabalho, mas há erros de redação ou linguagem que comprometem a interpretação
- 9-10 pontos claro, com boa redação e linguagem

#### 5.5.3. Contexto:

- 0-3 pontos informações pobres para embasar importância do relato
- 4-6 pontos informações que embasam moderadamente a importância do relato
- 7-10 pontos informações suficientes para embasar a importância do relato

#### 5.5.4. Análise da descrição do caso:

- 0-3 pontos descrição insuficiente para compreensão adequada do caso(s)
- 4-6 pontos descrição suficiente para compreensão adequada do caso(s)
- 7-10 pontos descrição excelente para compreensão adequada do caso(s)

#### 5.5.5 Relevância

- 0-3 pontos nenhuma relevância, não contribui para o avanço científico  
4-6 pontos alguma relevância, contribui pouco para o avanço científico  
7-10 pontos grande relevância, contribui para o avanço científico

5.6 A pontuação mínima necessária para que o resumo seja aceito é de 30 pontos na modalidade **ESTUDO ORIGINAL** ou **REVISÃO SISTEMÁTICA** e de 25 pontos na modalidade **RELATO DE CASO** ou **SÉRIE DE CASOS**.

### 6. NORMAS ESPECIAIS PARA APRESENTAÇÃO DE POSTERES

- 6.1. É da responsabilidade dos autores a impressão dos pôsteres e a instalação no local indicado, no primeiro dia do evento;
- 6.2. O pôster deverá ter 90 cm (largura) x 120 cm (altura);
- 6.3. O título do pôster deve estar no topo e ser o mesmo do resumo aceito, destacado em letras maiúsculas (caixa alta);
- 6.4. Os nomes dos autores devem ser posicionados imediatamente abaixo do título do trabalho, em letras menores; podem estar abreviados (exemplos: Neves MA, Costa JN, Muniz KS, Nogueira JB) ou escritos por extenso, desde que esteja sublinhado o nome do autor responsável pelo resumo durante o evento (exemplo: Costa JN,);
- 6.5. O nome da instituição de vínculo dos autores deve ser posicionado imediatamente abaixo dos nomes dos autores (é permitido relacionar mais de uma instituição, quando pertinente);
- 6.6. Usar no texto do pôster letras de, no mínimo, 0,5 cm, com preferência para fontes sem serifa (exemplos: Arial, Arial Narrow, Calibri, Segoe);
- 6.7. Não há restrições quanto aos itens INTRODUÇÃO, DISCUSSÃO E REFERÊNCIAS, sendo de livre escolha dos autores sua presença e organização nos pôsteres.
- 6.8. Nos intervalos do 55º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, período vespertino, os avaliadores se dividirão para visitar todos os pôsteres expostos. Sugerimos que ao menos um autor permaneça no local indicado para a instalação dos pôsteres durante tais intervalos.

### 7. PRÊMIOS SGOB

- 7.1. **Os três melhores** resumos de cada modalidade, em Ginecologia e Obstetrícia, serão inseridos na programação científica para apresentação oral por um dos autores, em sessão a ser informada previamente;
- 7.2. O apresentador de cada trabalho selecionado para apresentação oral **terá 5 (cinco) minutos** para a exposição;
- 7.3. Os resumos selecionados para apresentação oral receberão prêmios de menção honrosa;
- 7.4. A cerimônia de premiação dos melhores resumos científicos ocorrerá durante a sessão de fechamento do Congresso;
- 7.5. Em caso de empate, serão utilizadas as notas dadas, no resumo, aos itens Originalidade e Relevância.

### 8. CERTIFICADOS

Será emitido apenas um certificado para cada resumo aceito, em qualquer modalidade.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão de Temas Livres do 55º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, podendo esta recorrer à Comissão Científica do evento quando julgar necessário.